DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Despacho de Julgamento 3

Poder Legislativo 4
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 047, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Segurança Pública, Salvamento e Resgate
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 42
Valor: R$ 8.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Programação: 02.061.0002.2082 – Coordenação Superior
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 51
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 184
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 358
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 368
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 – Atendimento de Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 383
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 447
Valor: R$ 6.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 99.999.0005.9999 – Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 102
Valor: R$ 68.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 350
Valor: R$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 173, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***EXONERADA*** à pedido da **Função Pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental – prazo determinado,** a senhora Stefany Veroni Lima, portadora do RG. 56.215.505-3–SSP/SP e do CPF n. 481.963.318-00.

PORTARIA Nº 174, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência **"B",** a senhora **Fernanda Beatriz Gonçalves**, portadora do RG n° 54.628.643-4 SSP/SP e do CPF nº 513.152.498-98.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 020/2021; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **JUCELI PERPETUA MORETTI MARINI 17364693807** - CNPJ/MF nº 22.362.086/0001-35; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses com aplicação de reajuste do Contrato n°. 020/2021, contados a partir de 01 de maio de 2023, cujo objeto é a contratação, através de empreitada global, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, sendo aparelhos dos tipos janela (ACJ), Split e Piso Teto, instalados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP; Valor global do Contrato: R$ 103.907,00 (cento e tres mil, nocentos e sete reais); Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, nas respectivas classificações orçamentárias: Item 01, 02.01.02 – 08.244.0003.2007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO S. SOLIDARIEDADE, ficha 33; Item 02, 02.01.03 – 06.181.0030.2011 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ficha 44; Item 03, 02.03.01 - 04.122.0004.2008 - COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, ficha 065; Item 04, 02.03.01 – 26.125.0031.2075 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO URBANO E RURAL, ficha 79; Item 05, 02.03.03 – 15.452.0020.2060 - MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS, ficha 117; Item 05, 02.05.01 – 12.122.0006.2014 COORD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ficha 171; Item 06, 02.05.02 – 12.361.0006.2015 - MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO FUNDAMENTAL, ficha 184; Item 07, 02.05.02 – 12.365.0007.2018 - MANUT. E ATEND. EM CRECHE, ficha 212; Item 08, 02.05.02 – 12.365.0007.2019 - MANUT. DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR, ficha 223; Item 09, 02.06.02 – 10.301.0012.2044 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, ficha 360; Item 10, 02.06.02 – 10.302.0013.2047 - ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP, ficha 383; Item 11, 02.06.02 – 10.304.0014.2049 - MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO EM SAÚDE, ficha 404; Item 12, 02.07.01 - 08.244.0016.2050 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FICHA 435; Item 13, 02.07.02 - 08.244.0016.2051 - MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ficha 469; Item 14, 02.07.02 - 08.244.0017.2054 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ficha 493; Item 15, 02.08.01 - 13.392.0024.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ficha 518. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal.– Tesouro Municipal. Data da assinatura: 20 de abril de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

Despacho de Julgamento

Processo nº 053/2023 - Tomada de Preços nº 005/2023
Decisão da Comissão de Licitação referente ao julgamento da proposta

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, através de seu Presidente. torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou-se em 16 de maio de 2023, sessão de julgamento da proposta comercial relativa à Tomada de Preços nº 005/2023 - Processo n.º 053/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia visando a construção de pista de caminhada, guias e iluminação neste Município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico de desembolso e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº.103893/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuã/SP; Aberto o envelope de Proposta de Preços da licitante **CAIO BERTONI LTDA – ME – inscrita no CNPJ 40.515.576/0001-06** e após a devida análise e discussão necessária estando em consonância com o Edital e ao que dispõe a Lei Federal 8.666/93, a Comissão de Licitação julgou e declarou a mesma vencedora com a proposta apresentada cujo valor global foi de R$ 512.154,95 (quinhentos e doze mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Não houve manifestação, protesto e ou impugnação, registrando-se, o Presidente da Comissão, que a empresa participante seria notificada sobre a decisão, abrindo-se o prazo recursal, na forma do disposto no § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 16 de maio de 2023- VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação. **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ERRATA

Diferente do divulgado na página 4 na Edição do dia 5 de maio de 2023 deste Diário Oficial, a data correta do Extrato abaixo é 9 de maio de 2023, conforme segue:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 05/2023, dispensa n.º 05/2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando a substituição de assentos e encostos das longarinas instaladas no Plenário do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, autorizo a contratação da empresa PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CATANDUVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.688.464/0001-68, pelo valor global de R$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Órgão: Poder Legislativo - Unidade Orçamentária: Câmara Municipal - Classificação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo – Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal - Ficha nº 7. **Câmara Tabapuã, 09 de maio de 2023 - PEDRO MÁRCIO GIROTTO – Presidente da Câmara Municipal- PUBLIQUE-SE.**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br